

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2009 - NÚMERO TRINTA E TRÊS:-----

Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro, no Auditório da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Vanda Cristina Lopes Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira, José Carlos Viegas Ferreirinha, Mário Manuel Pereira Peixinho e Luís Filipe Silva Garrotes, Vereadores-----

A reunião foi aberta pela Presidente da Câmara, eram dezoito horas e trinta minutos.-----

ORDEM DO DIA:-----

PONTO ÚNICO:-----

- Apreciação do Relatório de Gestão de 2008 – Rectificado.-----

A Presidente da Câmara explicou que no anterior relatório havia algumas desconformidades e este documento pretende ser rigoroso, em face disso foram feitas as rectificações necessárias.-----

O Vereador Mário Pereira perguntou porque é que os números anteriormente apresentados não estavam correctos, a que é que se devia tal incorrecção.-----

A Presidente da Câmara explicou que constatou que os números apresentados pelos serviços não correspondem a valores de execução, correspondem sim aos do orçamento final. Daí que, em nome do rigor que se exige e da transparência em que se deve traduzir o Relatório de Gestão tenha proposto retirar da Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal a apreciação do mesmo. Assim, hoje, após rectificação decide-se propor a sua apreciação.-----

O Vereador Mário Pereira perguntou se é legal apreciar e votar os documentos, Relatório de Gestão e Prestação de Contas, em separado.-----

O Vereador Mário Peixinho referiu que, no entendimento dos Vereadores da CDU, os dois documentos não podem ser votados separadamente, uma vez que o Relatório de Gestão faz parte integrante das contas.-----

A Presidente da Câmara explicou que a votação em separado dos dois documentos é sustentada legalmente. Com efeito, os serviços remeteram o Relatório de Gestão para ser apreciado em reunião de Câmara de 27 de Março de 2009 e as "Contas" na reunião de Câmara de 09 de Abril de 2009. Os documentos foram, assim, apreciados e votados em separado. Na Assembleia os documentos constavam de dois pontos da Ordem de trabalhos, tendo o Relatório de Gestão sido retirado, pelo que deve hoje naturalmente ser apreciado. Refira-se que as "Contas" já foram apreciadas e votadas tanto pela Câmara como pela Assembleia Municipal.-----

O Vereador Mário Peixinho voltou a perguntar em que artº da lei se basearam para concluírem que os dois documentos podiam ser votados em separado.-----

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira referiu que se sustentaram na Lei

das Autarquias Locais, no Pocal e na Lei das Finanças Locais (Artº 49º e 54º, que refere que os documentos têm de ser entregues no Tribunal de Contas, até final do mês de Abril, quer estejam aprovados ou não).-----

O Vereador Mário Peixinho referiu-se ao quadro da pag.11, anos 2007 e 2008, pois o cálculo das percentagens não está correcto.-----

Deliberado por maioria, com dois votos contra dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, concordar com o presente Relatório de Gestão de 2008 rectificado.-----

Foi ainda deliberado submete-lo à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Os Vereadores da CDU apresentaram Declaração de Voto: "Os Vereadores da CDU votaram contra o relatório de gestão de 2008 porque este documento traduz uma efectiva taxa de execução muito baixa, não chegando aos 30%, e que em grande parte se consubstanciou no pagamento de montantes atrasados devidos por obras executadas em anos anteriores.-----

Este relatório evidencia também níveis de execução superiores em rubricas como a rede de esgotos e abastecimento de águas, sendo que estes equipamentos constam do pacote das transferências para as Águas do Ribatejo, ou seja, penalizou-se o investimento em equipamentos sociais e valorização urbana, como é o caso de rubricas relativas ao Frade de Baixo, a favor de equipamentos e valorização de infra-estruturas que mais tarde deixaram de ser parte integrante do património do município.-----

A CDU verificou que houve uma redução das receitas, mais acentuada nas receitas de capital, onde se verifica uma redução ainda maior. Pode verificar-se que as receitas de capital estão a suportar as despesas correntes, não sendo correcta esta situação, do ponto de vista de gestão, designadamente a gestão autárquica. As receitas efectivas foram 6.700.516€ e as despesas foram de 6.853.465€, havendo um défice de 134.943€ efectivos. Quanto ao passivo da Câmara Municipal é actualmente de 11.348.081€ aumentando em relação ao ano passado 165.601€".--

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pela Presidente da Câmara, eram dezanove horas e vinte e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

E eu, Vera Cristina Saturnino Mateiro Garrotes, a exercer funções de Secretária no Gabinete de Apoio à Presidência, da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino.-----
